

PORTARIA DIR N.º 07/2012.

Aprova a criação do Curso de **Pós-graduação Lato-sensu em Estética e História da Arte** da Faculdade Dottori.

Edson Ricardo Camargo, Diretor Geral da Faculdade Dottori, mantida pelo Instituto Dottori de Ensino Superior Presidente do Conselho Superior, considerando a Deliberação do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 25/06/2012 e Deliberação CONSUP – Conselho Superior em 26/06/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Curso de Pós-graduação abaixo discriminado, para funcionamento na referida Faculdade e/ou em localidades diversas, em conformidade com o disposto na Resolução CNE 1/2007, DE 08/06/2007 e com o Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação da Faculdade Dottori.

I – Curso de Pós-graduação Lato-sensu em Estética e História da Arte, com carga horária de 430 horas, duração mínima de 10 meses, com 150 vagas por turma.

II – A modalidade de oferta do curso será presencial com periodicidade eventual.

Artigo 2º - O CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Secretaria da Pós-graduação *Lato Sensu* ficam encarregados das ações necessárias para concretizar o curso criado por esta Resolução, bem como das providências à operacionalização do Projeto Pedagógico, a fim de que produzam os efeitos legais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de hoje, para todos os efeitos regimentais e legais, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

Edson Ricardo Camargo

RG 16.707.083-6/SSP-SP

Diretor Geral